

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 4696 DE 04 DE JANEIRO DE 2016

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS


O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a LOA - Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2016 - Lei Municipal nº 1.313 de 22 de dezembro de 2015, publicada em 23 de dezembro de 2015 e atendendo a legislação pertinente ao assunto,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2016 de acordo com a estimativa da receita e a fixação da despesa constante da LOA, bem como a disposição do Decreto nº 4692 de 28 de dezembro de 2015, que trata das metas bimestrais da receita e do cronograma mensal de desembolso.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 04 DE JANEIRO DE 2016.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná